



**PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
E DOUTORADO EM GEOGRAFIA**
Ambiente e Território na Pan-Amazônia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Departamento de Geografia

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO – EDITAL 004/PPGG/NCET/UNIR-2018 PROCESSO SELETIVO PARA 2019/1º Semestre – Análise dos Projetos de Pesquisa de Mestrado/Doutorado

Interessada: Roseli Vieira Zambonin

DO PEDIDO

A Candidata Roseli Vieira Zambonin, inscrição nº 700, apresentou Recurso à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do PPGG/NCET/UNIR/2018 para ingresso em 2019/1º Semestre, onde requereu reconsideração da nota estabelecida pelos avaliadores. A candidata mencionou que:

- A) "Prezados, eu Roseli Vieira Zambonin, candidata ao doutorado em Geografia nesta instituição, venho por meio deste recurso, solicitar respeitosamente revisão na avaliação do projeto submetido, considerando que o mesmo encontra-se inserido ao PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA nº 21/2018, com o projeto ESTRATÉGIAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL EM COMUNIDADES DE INTERESSE SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA."

DA ANÁLISE

Os critérios de avaliação foram seguidos conforme formulário específico padrão estabelecido no **item 8.2.3** do Edital. Considerar a inserção do projeto em programas, convênios, parcerias ou quaisquer outros acordos do gênero, não garantem aos candidatos aprovação neste processo seletivo. É o caráter meritório que norteia o processo de avaliação. De modo que os projetos submetidos são julgados sem parcialidade ou favorecimento à candidatos que congreguem acordos ou parcerias institucionais. Destaca-se que a responsabilidade dos projetos submetidos é de cada candidato, os quais respondem diretamente pelo conteúdo de cada proposta. Nesse sentido para o pedido de reavaliação, a comissão levou em consideração os elementos estruturantes de seu projeto de pesquisa. De acordo com o terceiro avaliador, a metodologia é exequível, e o projeto apresentou minimamente o problema de tese. Soma-se ainda o fato de que o avaliador indicou que projeto tem pertinência com a ciência geográfica.



DA DECISÃO

Mediante o exposto, a Comissão acatou o parecer do terceiro avaliador que indicou ser exequível a proposta de projeto de tese, cuja pontuação final foi de 70 (pontos), o que habilita a candidata a prosseguir para fase de defesa oral.

Porto Velho, 07 de março de 2019.

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Presidente da Comissão

Prof. Dr. Michel Watanabe – Membro da Comissão

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro da Comissão

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes – Membro da Comissão

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Membro da Comissão

Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Membro da Comissão